



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Janaúba
Seção de Legislação
Protocolo Nº: 78
Assinatura: [assinatura]

Portaria nº 068 de 29 de junho de 2015.

**CONCEDE CESSÃO DE SERVIDORA PARA
OCUPAÇÃO DE CARGO DE DIRETORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Janaúba/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 77, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e

Considerando a solicitação para que a servidora abaixo nomeada seja cedida à Fundação Hospitalar de Janaúba, para que exerça a atividade de Diretora Geral daquela entidade.

Considerando a Lei Complementar 1.717 de 02 de maio de 2007, em especial o art. 111 e seus parágrafos que prevêm a possibilidade de cessão de servidor para o exercício de atividade em outro órgão e regulamenta a remuneração.

DECRETA

Artigo 1º - Fica cedida a partir do dia 01 de julho do ano de 2015 a servidora **DEBORA CATARINA DE SANTANA MATOS** matrícula 035854, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo neste município para a ocupação do cargo de Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Janaúba.

§1º - A servidora deverá desempenhar as atribuições próprias ao exercício do cargo que ora é cedida, conforme disposições municipais vigentes.

§2º - Caberá à Fundação Hospitalar de Janaúba o ônus quanto à remuneração da servidora, bem como todas as vantagens durante todo o período em que durar esta cessão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Janaúba/MG, 29 de junho de 2015.


YUJI YAMADA
Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 29 / 06 / 2015
Município de Janaúba